



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025

Eu **EDERSON DIRLEI SCHENKEL** na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA- SC, no uso dos poderes atribuídos pela Lei, Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021: e em conformidade com a Resolução 005/2024, art. 2º, inc. II, da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC, **AUTORIZO** a contratação do Edital através da Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do estabelecido na Lei nº 14.133/21- e resolução 005/2024 art. 02, inciso I, EM RAZÃO DO VALOR do objeto abaixo indicado, com base no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

OBJETO:

O presente Processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a contratação de uma instituição financeira (banco) especializada para a prestação de serviços bancários, visando à abertura, movimentação e gerenciamento das contas bancárias da Câmara Municipal de Vereadores, conforme as necessidades institucionais, incluindo a execução de operações financeiras, pagamento de salários e benefícios, custódia de valores e documentos, e outras operações bancárias necessárias ao bom funcionamento da entidade.

Dionísio Cerqueira-SC 03 de janeiro de 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Matrícula 051